



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº112/2020

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 166º do código da estrada, por se desconhecer a identidade do proprietário do barco sem matrícula parqueado na propriedade da empresa Viconcip, Lda., com o artigo urbano 7187, sita na Rua Nossa Senhora de Fátima, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, em estacionamento abusivo, faz-se saber que se no prazo de 30 dias, o mesmo não for reclamado e retirado do local onde se encontra, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 165º do referido diploma legal, considerar-se-á a embarcação abandonada com as consequências previstas no n.º 4 do mesmo artigo.-----

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município (www.cm-olhao.pt).-----

Olhão, sede do Município, aos 20 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

António Miguel Ventura Pina

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 20 de novembro de 2020

A Coordenadora Técnica da Secção de
Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO
SENA ILHA
RODRIGUES

Assinado de forma digital por
MARIA DO ROSÁRIO SENA
ILHA RODRIGUES
Dados: 2020.11.20 16:05:56 Z

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues